

10.6.A assinatura do Termo de Compromisso, pelo candidato aprovado, será realizada na coordenação do polo, após divulgação do resultado final e julgamento dos recursos.

10.7.Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção poderão ser direcionadas para o e-mail: selecao.mediotec@ifpi.edu.br, com o título "DÚVIDAS EDITAL PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL".

10.8.Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

CLAUDETE DE JESUS FERREIRA DA SILVA
Coordenadora Geral da Rede e-Tec/ IFPI

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

ANEXO I - QUADRO OFERTA DE VAGAS - EDITAL
MEDIOTEC/IFPI - Nº 52/2018

POLO TERESINA CENTRAL: CURSO TÉCNICO EM
DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CAR-GA-HO-RÁRIA	Nº de vagas	Formação Experiência exigida
20h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Civil, Engenharia de Agrimensura, Arquitetura, Engenharia Mecânica, Técnico da Construção Civil e Engenharia de Agrimensura e Cartográfica

*CR - Cadastro de Reserva

POLO OEIRAS: CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

CAR-GA-HO-RÁRIA	Nº de vagas	Formação Experiência exigida
20h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Informática, Tecnologia em Sistemas da Informação, Bacharelado ou Licenciatura em Computação, Engenharia da Computação.

*CR - Cadastro de Reserva

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2018 - UASG 158141

Nº Processo: 23419000196201863.
DISPENSA Nº 109/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 74704008000175. Contratado: FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE-FEDERAL DO RGS. Objeto: Gestão Administrativa e financeira de dois concursos públicos para o IFRS. Fundamento Legal: Art. 61, paragrafo unico da Lei 8666/93. Vigência: 19/03/2018 a 19/09/2019. Valor Total: R\$10.500,00. Fonte: 8250026419 - 2018NE800114. Data de Assinatura: 19/03/2018.

(SICON - 29/03/2018) 158141-26419-2018NE800001

CAMPUS CAXIAS DO SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 07/2018. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Caxias do Sul. CONTRATADO: André Carvalho Tavares. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de Mecânica. VIGÊNCIA: 02/04/2018 a 20/07/2018. VALOR: A contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT, se houver, num regime de 40 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2018.

Contrato de Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 06/2018. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Caxias do Sul. CONTRATADO: Juliana Soares. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de História. VIGÊNCIA: 02/04/2018 a 20/07/2018. VALOR: A contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT, se houver, num regime de 40 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2018.

Contrato de Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 05/2018. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Caxias do Sul. CONTRATADO: Julio Alberto Nardi. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de Física. VIGÊNCIA: 02/04/2018 a 20/07/2018. VALOR: A contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT, se houver, num regime de 40 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2018.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 35, 29 DE MARÇO DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO AO CADASTRAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado relativo ao campus Realengo do IFRJ, destinado ao cadastramento para contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei Nº 8.745, de 09/12/1993.

1. DAS ÁREAS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

DISCIPLINAS	REGIME DE TRABALHO	PERFIL	VAGAS
Fisioterapia do Trabalho; Práticas Assistivas III; Estágio supervisionado IV; Estágio Supervisionado V; Introdução a Biossegurança; Projeto de Intervenção (ACS).	40h	Graduação em Fisioterapia com Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Análise Avançada em Movimento Humano ou Anatomia Humana ou Biomecânica ou Ergonomia ou Desempenho Motor ou Saúde ou Ciência do Movimento ou nas áreas de Fisioterapia do Trabalho ou Hospitalar ou Traumatologia ou Cardiopulmonar em UTI ou Desportiva ou Dermatologia Funcional ou com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado ou Doutorado) nas seguintes áreas de avaliação da CAPES: Fisioterapia e Terapia Ocupacional ou Educação Física ou Ciências Biológicas (I, II ou III) ou Medicina (I, III ou III) ou Educação ou Ensino (Saúde) ou Saúde Coletiva ou Engenharia IV (Engenharia Biomédica).	01
Fisioterapia nas disfunções neuro-músculo-esqueléticas III; Estágio Supervisionado II; Estágio Supervisionado IV; Estágio Supervisionado V.	40h	Graduação em Fisioterapia com Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Análise Avançada em Movimento Humano ou Anatomia Humana ou Biomecânica ou Desempenho Motor ou Saúde ou Ciência do Movimento ou Neurociências ou Neurofisiologia ou Fisiologia; ou nas áreas de Fisioterapia em: Neurofuncional ou Hospitalar ou Traumatologia ou Esporte ou Terapia Manual ou Gerontologia ou dermatologia Funcional ou Respiratória ou Cardiopulmonar ou Cardiopulmonar ou Uroginécologia ou Oncologia ou UTI ou Pediatria ou <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado/Doutorado) nas seguintes áreas de avaliação da CAPES: Fisioterapia e Terapia Ocupacional ou Educação Física ou Ciências Biológicas (I, II ou III) ou Medicina (I, III ou III) ou Clínica Médica ou Ciências da Reabilitação ou Educação ou Ensino (Saúde) ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Engenharia IV (Engenharia Biomédica).	01

2. DOS REQUISITOS PARA A VALIDADE DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.2 Estar em dia com o Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
- 2.3 estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.4 ter a idade mínima de 18 anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período: 03 a 12 de abril de 2018.
- 3.2 Horário: 9 às 15h;
- 3.3 Local: Secretaria da Direção Geral, sala 103 (Bloco A), campus Realengo - IFRJ, Rua Carlos Wenceslau, nº 343, Realengo, Rio de Janeiro, RJ.

4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1 A taxa de inscrição do concurso é de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, devendo ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, através da Guia do Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, e apresentada no ato da inscrição com todos os dados preenchidos (Unidade Gestora - UG nº 158157, Gestão nº 26433, código de recolhimento nº28883-7, referência nº158157, competência - mês/ano, vencimento - dia, mês e ano do respectivo recolhimento, CPF do candidato, nome do candidato e o valor principal - R\$ 50,00).

4.2 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.

4.3. No caso de inscrição por representante, deverá ser entregue o instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida em cartório, estabelecendo poderes específicos de representação e a cópia do documento de identidade do procurador.

4.4. Para inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 4.4.1 Documento Oficial de Identidade (original e cópia);
- 4.4.2 Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos de sexo masculino (cópia);
- 4.4.3 Título de Eleitor e Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (cópia);
- 4.4.4 Guia de Recolhimento da União e Comprovante do pagamento da inscrição, conforme descrito no item 4.1 deste Edital (cópia);
- 4.4.5 serão automaticamente canceladas as inscrições cujos pagamentos tenham sido agendados em terminais de autoatendimento bancário e que não tenham sido efetivamente pagas dentro do prazo estipulado, independentemente do motivo alegado.
- 4.4.6 uma fotografia 3x4 recente;
- 4.4.7 Diploma de graduação e pós-graduação correspondentes, comprovações de experiências profissionais e docentes à exigência de sua área (cópia);
- 4.4.8 Currículo Lattes acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios, em envelope próprio do candidato, a ser lacrado no ato da inscrição.

4.5 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.6 Os candidatos poderão solicitar isenção da taxa de inscrição do dia 03 a 05 de abril de 2018, mediante a escolha da opção no Formulário de Inscrição.

4.7 O procedimento de solicitação da isenção do pagamento da taxa de inscrição consiste no preenchimento da opção de pedido de isenção do Formulário Inscrição e no envio dos documentos abaixo:

- f) Cópia simples do documento que conste o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, do candidato; e
- g) Declaração de próprio punho atestando que:

I - encontra-se inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico; e/ou

II - que é membro de família de baixa renda.

4.8 Serão DESCONSIDERADAS as solicitações de isenções que não estiverem acompanhadas dos documentos comprobatórios exigidos no item 4.7.

4.9 O resultado da solicitação de isenção será divulgado no dia 06 de abril de 2018 na página do IFRJ, <http://portal.ifrj.edu.br/concurso-docente/docentes-substitutos>.

4.10 Serão admitidos recursos, desde que devidamente fundamentados, quanto ao resultado da solicitação de isenção, que poderão ser interpostos no dia 09 de abril de 2018. Os candidatos deverão enviar a solicitação por e-mail através do endereço: concursos@ifrj.edu.br.

4.11 O resultado definitivo da solicitação de isenção será divulgado no dia 10 de abril de 2018, na página do IFRJ, <http://portal.ifrj.edu.br/concurso-docente/docentes-substitutos>.